

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 143

Senhores Deputados.—A vossa comissão de petições, tendo tomado conhecimento dos documentos que acompanham o requerimento em que o cidadão Alberto Lopes Correia pede para ser reconhecido como

revolucionário civil, é de parecer, em face dos referidos documentos, que como tal o deveis reconhecer, para ser recomendado ao Govêrno, a exemplo do que se tem praticado em casos iguais.

Sala das sessões da comissão de petições, em 20 de Agosto de 1915.

Gaudêncio Pires de Campos.

Sérgio da Cunha Tarouca.

João José da Conceição Camoesas.

Francisco Gonçalves Brandão (com declarações).

António Mantas (com declarações).

Domingos da Cruz, relator.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR